

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 149, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contratos para aquisição de medicamentos e dá outras providências.

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DESIGNA

O servidor municipal VITOR ANDRES DE ASSUNÇÃO, Farmacêutico, representante da Administração Municipal, responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de contratos para aquisição de medicamentos, a contar de 1º de junho de 2016, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconformidades observadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de junho de 2016.

Almir José Bagega Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

